



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 20 e 23, do PGEA nº 08191.106715/2019-03,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 319/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora PAULA CAROLINA DE JESUS COSTA NASHARTI, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3999, no período de 14/10/2019 a 20/10/2019, efetuando o cômputo de 7 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS